

Por Rejane Rejo Tamoto

As associadas que receberem notificação extrajudicial em nome da Abrapp e Sindapp devem entrar em contato antes de efetuar o pagamento de taxa associativa. Ocorre que cobranças neste formato, no serviço extrajudicial, não são enviadas pelas entidades, e configuram uma fraude, ou golpe da falsa cobrança.

Um dos falsos documentos enviado para uma entidade associada, no valor de R\$ 288,98, indicava que o credor é o serviço de cobrança extrajudicial, com endereço em Brasília, e continha apenas a opção de pagamento por meio de Pix. A chave Pix da falsa cobrança de taxa associativa também era de um email de final “adv.br”, o que não condiz com os dados de cobrança de Abrapp e Sindapp.

“É necessário atenção extra aos dados dos documentos e, diante de informações suspeitas, entrar em contato com a Abrapp e Sindapp antes de efetuar o pagamento de falsas cobranças”, alerta o Assessor da Superintendência da Abrapp, Eduardo Lamers.

**Fonte:** [Abrapp em Foco](#), em 30.05.2023.